



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

AUTO DE PENHORA, DE AVALIAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0010263-71.2020.5.18.0129

Mandado: 3644162

Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido no processo acima destacado, no dia 07/04/2025 compareci ao endereço RUA SILVIO LEARENSE, n. 33, JOAQUIM GOMES RIBEIRO, QUIRINÓPOLIS-GO

Neste dia, para garantia da dívida total de R\$ 29.928,48 procedi efetivamente à penhora e à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

① CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOYE, COR BRANCA, 2016/2017, PLACA PYN1719, CHASSIS n. 9B6KL48U0HB147353, RENAVAM 01100505277, COM PNEUS COM GRANDE DESGASTE, COM PEQUENOS DANOS E AMASSADOS NA LATERAL E NA PINTURA, COM DIFICULDADES PARA ABRIR O PORTA MALAS, COM 68.071 KM RODADOS, AVALIADO EM R\$ 45.000,00

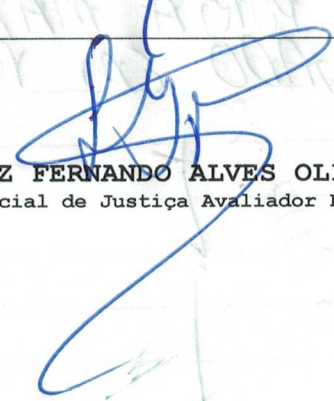
Realizada a penhora, nomeei depositário do bem o(a) Sr.(a)

GABRIEL FERNANDES VALADARES (CPF 045 276 351-39)

que se comprometeu a guardar e conservá-lo e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Neste mesmo ato, intimei as seguintes pessoas acerca da penhora e da avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis:

① AORIEL DOMINGUES FERREIRA (CPF 014 669 171-72), terceiro que guarda a posse do veículo, conforme informado por este;


LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal